



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA MARTOS

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO – (NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA)

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I

SÉRIE: 4ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

1.1 Estudos relacionados à prática jurídica Civil e ao estágio supervisionado.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 Os objetivos gerais da disciplina são extraídos da orientação do MEC, e constantes das normativas que instituem as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito. A disciplina busca se revelar como um modo de integração entre a teoria e a prática. O conteúdo a ser ministrado pelo professor da disciplina deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

2.1.1 Formação prático-profissional do acadêmico que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas

2.1.2 As atividades de caráter prático-profissional se darão com a ênfase na resolução de problemas, e estudo de casos, de modo transversal, em todas as perspectivas formativas. (ensino pesquisa e extensão)

2.1.3 As atividades da disciplina contemplam também as atividades do estágio e serão realizadas em consonância com as diretrizes do Núcleo de Prática Jurídica, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica e estágio do curso.

2.1.4 As atividades de prática jurídica serão oferecidas na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados.

2.1.5 O estágio profissional a ser desenvolvido com a disciplina pode incluir atividades simuladas e reais, além de estágios supervisionados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 A disciplina tem como objetivo específico a prática jurídica de atividades reais e simuladas, com o propósito de atender as necessidades do acadêmico e futuro operador do direito com relação aos aspectos práticos da aplicação do direito, vencendo assim a dicotomia teoria x prática, com relação ao processo civil, nos procedimentos típicos e atípicos, incluindo-se também a prática de atos extrajudiciais podendo assim ser sintetizado:



- 3.1.1 Aplicação lógica do conhecimento da legislação processual;
- 3.1.2 Obtenção do pleno desenvolvimento do raciocínio lógico e sua eficaz aplicação, em questões processuais;
- 3.1.3 Contribuir para o domínio dos procedimentos forenses necessários ao profissional do direito.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 LABORATÓRIO DE CASUÍSTICA JURÍDICA -

- 4.1.1 O laboratório compreende o estudo da prática jurídica a partir da resolução de casos, e elaboração de peças processuais.
- 4.1.2 Revisão de estudos sobre a Organização Judiciária Brasileira: Regras de competência.
- 4.1.3 Estudo da terminologia jurídica para correta utilização na prática. Estudo de casos de aplicação prática das regras de competência.
- 4.1.4 Estudo de casos de aplicação prática das regras de atribuição do valor da causa.
- 4.1.5 Estudo de casos práticos para formulação dos pedidos.

4.2 ATIVIDADES SIMULADAS.

- 4.2.1 Resolução de problemas, elaboração de peças processuais. PETIÇÃO INICIAL. (artigo 319 do CPC).
- 4.2.2 Requisitos legais da petição inicial, com a construção de uma delas :
- 4.3 OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente.
- 4.3.1 Elaboração e estudo de problemas e respectivas petições iniciais.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.4 RESPOSTAS DO RÉU

- 4.4.1 Estudo de casos e construção de peças processuais de Contestação com matérias preliminares e de mérito .
- 4.4.2 Exceções
- 4.4.3 Reconvenção Estudos dos prazos de defesa PROCESSUAL
- 4.4.4 Efeitos da defesa processual
- 4.4.5 Defesas dilatórias Defesas peremptórias.
- 4.5 OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de peças processuais pertinentes. Resolução de questões. Estudo de casos.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.6 Dos recursos: generalidades, noções, prazos, elaboração de peças, processamento, efeitos, condições, objetivos. Consequências. Prática de peças recursais e fluxogramas.
- 4.7 Casuística aplicada aos recursos.
- 4.8 RECURSOS EXISTENTES NO SISTEMA BRASILEIRO.
- 4.8.1 Regra geral
- 4.8.2 Recursos em primeiro grau de jurisdição
- 4.8.3 No tribunal
- 4.8.4 Do recurso adesivo
- 4.8.5 Embargos de Declaração
- 4.8.6 Juízo de admissibilidade



4.8.7 Juízo de mérito

4.8.8 Agravo de instrumento

4.8.9 Agravo Interno

4.8.10 Apelação

4.8.11 Recurso Especial (noções)

4.8.12 Recurso Extraordinário (noções).

4.9 OUTRAS ATIVIDADES: Os alunos deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, fazendo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de peças processuais pertinentes. Resolução de questões. Estudo de casos para elaboração de peça processual de recurso de apelação e agravo de instrumento.

IV. QUARTO BIMESTRE

4.10 Estudo e aplicação prática de parte do Estatuto e Código de ética da OAB.

4.11 Aspectos éticos e profissionais na relação com as partes.

4.12 Direitos do advogado com relação aos autos.

4.13 Despesas processuais e sucumbência.

4.14 Regras deontológicas fundamentais

4.15 Relações com o cliente.

4.16 Sigilo Profissional

4.17 Mandado Judicial e Extrajudicial.

4.18 Renúncia do mandato

4.19 Revogação do mandato

4.20 Procuração ad judicium e et extra

4.21 Substabelecimento com e sem reserva de poderes

4.22 Direitos do advogado

4.23 Ética do advogado

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Aula expositiva.

5.2 Estudo Dirigido: Individual e em Grupo.

5.3 Estudo de casos e aplicação na prática.

5.4 Técnicas de Dinâmica em Grupo com Trabalhos práticos Utilização do Cartório Experimental.

5.5 Comparecimento em audiências judiciais reais. Formulação de casos simulados.

5.6 Resolução de Problemas Simulados. Elaboração de peças processuais.

5.7 Simulação de audiências e de procedimentos forenses. Participação em situações reais da vida forense.

5.8 Painéis Estudos em grupo e individual.

5.9 Visitas de alunos aos Tribunais Estaduais e Superiores acompanhadas pelo professor, quando possível.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas Objetivas.

6.2 Provas Dissertativas.



- 6.3 Construção de peças profissionais.
- 6.4 Provas Oraís.
- 6.5 Trabalhos apresentados.
- 6.6 Horas de atividades de estágio (participação em audiências, relatórios, peças processuais, resolução de questões, análise de autos findos, visita em Tribunais e órgãos públicos).
- 6.7 A prova bimestral terá peso 6,0 e as atividades de estágio têm peso 4,0.
- 6.8 Para aprovação o aluno deverá realizar todas as atividades de estágio às quais são atribuídas determinadas cargas horárias específicas como requisito para aprovação na disciplina de prática jurídica e estágio supervisionado profissional.
- 6.9 A insuficiência da carga horária de estágio implica em reprovação.
- 6.10 Carga horária mínima de estágio 150 Horas.

7. TEMAS TRANSVERSAIS

- 7.1 Intercomplementaridade, e transversalidade via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como direito civil, direito constitucional, direito administrativo, direito empresarial, direito tributário, além de processo civil.
- 7.2 Intercomplementaridade e transversalidade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3 Intercomplementaridade e transversalidade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- ASSIS, Araken. Manual dos Recursos. Editora Revista dos Tribunais, 2022.
- SILVEIRA, Marcelo Augusto. Recursos Sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação no Código de Processo Civil. Editora Juspodium. 2022.
- TARTUCE, Fernanda; DELLORE Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de Prática Civil. São Paulo: Método. 2022
- AGUIRRE, João, SÁ, Renato Montans. Prática Civil. São Paulo.
- Saraiva CASELLA, José Erasmo. Manual de Prática Forense. Saraiva 2022.
- BARROSO, Darlan , LETTIÉRE, Juliana Francisca. Prática Processual no novo processo civil. Editora Revista dos Tribunais. 2022

II. COMPLEMENTAR

- BRASIL, Legislação. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Ei 8.906/94..



ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: RT.

ALVIM. Arruda, ASSIS, Araken, , ALVIM, Eduardo Arruda. Comentários ao Código de Processo Civil. Editora Revista dos Tribunais.

ALVIM, Eduardo Arruda. Direito Processual Civil.4a. Ed. Revista dos Tribunais.

MARTOS, José Antonio de Faria. As interceptações telefônicas e telemáticas danosas e seus reflexos no processo civil Editora Dialética.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor José Antônio de Faria Martos